

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI**

PROJETO DE LEI Nº 37/2022

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 2.182,12** (Dois mil, cento e oitenta e dois reais e doze centavos), para suprir a seguinte rubrica:

07- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

03- Saúde Divisão Estadual

10- Saúde

302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0035 Atendimento Amb./Emerg./Hospitalar

2133- Incentivo ESF. Combate RACISMO

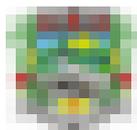
31.90.16.00/2133- Outras despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ 2.182,12

Total.....R\$ 2.182,12

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito **Especial**, objeto do artigo 1º acima, o **“Superávit Financeiro de Exercícios anteriores”** do recurso: **4090-Esf Incentivo combate Racismo.**

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM _____/_____/2022

FLORI WERB
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI**

JUSTIFICATIVA

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária para aplicação do saldo financeiro de exercícios anteriores, proveniente de recurso na área da Saúde, reaproveitamento de saldo do recurso Esf Incentivo combate Racismo:

1)- Esf Incentivo combate Racismo, nos termos da Resolução CIB RS 050/2021, permitindo a transposição do saldo do recurso em conta em 31/12/2020, para ampliação de ações de enfrentamento ao COVID 19, no período da Pandemia.

Embasados na resolução 050/2021 CIB/RS, ainda em 2021, apresentamos justificativa ao Conselho Municipal para utilização do saldo recurso do Incentivo Estadual Combate ao Racismo para aplicação em custeio de ações de enfrentamento da COVID-19, aprovados em plano de aplicação pelo Conselho Municipal de Saúde em Junho de 2021(ata 04/2021). Com o advento de Mudanças de vínculos para o ano de 2023, estamos otimizando os saldos remanescentes em contas provenientes de juros de aplicação financeira para o zeramento de contas de programas que não terão continuidade para os próximos exercícios

Itati, 14 de Outubro de 2022.

***Flori Werb
Prefeito Municipal***